



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0711758-98.2018.8.01.0001
Classe Cumprimento de sentença
Credor V. Speroto Importação e Exportação
Devedor W. A. de Holanda e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **WANDERLEIA ARGEMIRO DE HOLANDA**, brasileira, Solteira, empresário, RG 0317123-SSP/AC, CPF 634.354.032-68, pai Raimundo Nonato de Holanda, mãe Maria Helena Argemiro de Holanda, Nascido/Nascida 13/06/1979, com endereço à Av. Castelo Branco, 880, (Mercantil Nova Esperança), Centro, CEP 69925-000, Senador Guiomard - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para providenciar o pagamento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição como dívida ativa do Estado do Acre.

VALOR DAS CUSTAS R\$ 259,73 **DATA DO CÁLCULO** 01/10/2021

ADVERTÊNCIA A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à **MULTA** de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado (art. 32, Lei nº 1.422/2011), além do PROTESTO da dívida.

OBSERVAÇÃO O contribuinte deverá pagar o tributo através de guia DAE, em favor do Tesouro Estadual, e apresentar o comprovante de pagamento a este Juízo.

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Telefone 6832115488 apenas através do app whatsapp, Centro - CEP 69900-064, Fone: (68) 992064151, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2022.

Thiago Jacoud Martins
Diretor de Secretaria

Marcelo Coelho de Carvalho
Juiz de Direito